

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 562 1/13

Protocolo:	<u>2279/13</u>		
Data:	<u>30/10/13</u>	Hora:	<u>09:07</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>33</u>	SO, realizada	_____
em	<u>29.10.13</u>	adendo	_____
Presidente			

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Anistia de obras
Ref: GV – ADW

Bertioga, 29 de Outubro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, Luiz Carlos Pacífico Junior, Antonio Rodrigues Filho, Edvaldo Alecrim Silva, Elisabeth Dotti Consolo, Ivan de Carvalho, José Feliciano Irmão, Luis Henrique Capellini e Valéria Bento no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Que o executivo em conformidade com a legislação em vigor encaminhe a esta Casa de Leis, projeto de lei complementar que venha a conceder por um período de pelo menos 90 (noventa) dias, legislação simplificada para manter a título precário todas as obras e adaptações executadas irregularmente em desacordo com as normas edilícias do Município.

Para tanto informamos que existem aproximadamente 3.000 processos aguardando no Poder Executivo a sanção da referida legislação, bem como uma grande expectativa de outros munícipes para procederem a suas regularizações.

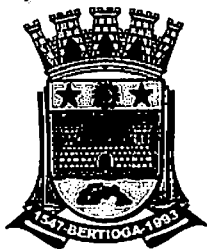
Considerando que a referida legislação contribuirá para o aquecimento da economia local, fortemente calcada na construção civil.

Citamos ainda a Lei Complementar 68 de 18/12/2009 como forma exemplar da referida indicação.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a o Departamento juridico crie uma Lei complementar visando à anistia de obras em nosso município.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



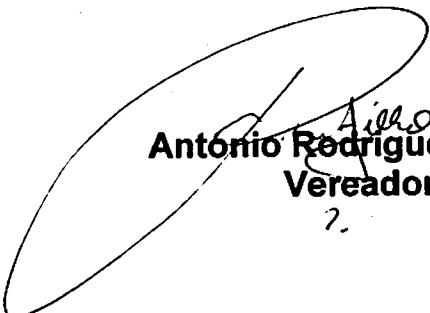
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária


Alfonso D'Ár Weiland
(Alémão)
Vereador


Luiz Carlos Pacífico Junior
Vereador


Antonio Rodrigues Filho
Vereador


Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

Elisabeth Dotti Consolo
Vereador


Ivan de Carvalho
Vereador


José Feliciano Irmão
Vereador


Luis Henrique Capellini
Vereador


Valéria Bento
Vereador